



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 1859/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, são nomeados para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2017, os funcionários para as seguintes categorias:

Despacho 20 de dezembro de 2016, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Assistente Parlamentar:

Ana Filipa Teixeira Gonçalves
 Fernando João Neto de Faria
 Fernando José Leite de Oliveira Queiroz
 Joaquim Manuel Oliveira Dias
 Mariana Marques Pinto Carneiro
 Nuno André Dias Rosa Viana
 Ricardo Silva Vicente

Técnico Multimédia:

Carlos José de Assunção Santos

Despacho 21 de dezembro de 2016, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Técnica Multimédia:

Paulete Micaela Freitas Matos

6 de janeiro de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.
 310269289

Despacho (extrato) n.º 1860/2017

Por despacho de 1 de fevereiro de 2017, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi nomeado nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, o seguinte funcionário:

Rodrigo Sousa Oliveira, para o cargo de técnico de apoio parlamentar estagiário, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, inclusive.

8 de fevereiro de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.
 310289474



PARTE C

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1861/2017

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Economista-Chefe do meu Gabinete o Doutor Carlos Miguel de Castro Silveira Coelho.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, ao designado é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto de gabinete, sendo os respetivos encargos assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente Despacho, que produz efeitos desde 7 de fevereiro de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

3 — Experiência profissional

Foi consultor do Tesouro Britânico em 2006 (Lyons Inquiry into Local Government). Investigador na equipa de serviços públicos do Institute for Public Policy Research entre 2006 e 2007. Conselheiro sénior de políticas públicas na Unidade de Estratégia do Primeiro-Ministro Britânico entre 2008 e 2009. Conselheiro de estratégia no Ministério da Educação Inglês entre 2009 e 2011. Economista sénior na unidade de políticas públicas em 10 Downing Street em 2011. Coordenador da Comissão de Crescimento Económico da London School of Economics e diretor do seu Secretariado entre 2011 e 2013. Investigador (fellow) do Institute for Government entre 2013 e 2016. Foi colunista do *Diário Económico* entre 2007 e 2009, e mais tarde entre 2013 e 2016. Foi técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento do XXI Governo Constitucional entre abril de 2016 e fevereiro de 2017.

É Associate do Institute for Government em Londres; membro honorário da Associação Portuguesa de Investigadores e Estudantes no Reino Unido; membro da Ordem dos Economistas; e membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

15 de fevereiro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

310272674

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Carlos Miguel de Castro Silveira Coelho, nascido em 8 de março de 1980.

2 — Formação Académica

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Master of Science, Public Service Management, Universidade de Birmingham, Reino Unido. Doctor of Philosophy, Public Policy, Universidade de Birmingham, Reino Unido.

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 1862/2017

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Associação dos Antigos Orfeonistas da Universidade do Porto-AAOUP, com o NIF 502 382 465, com sede na Rua dos Bragas, n.º 289, 4050-123 Porto, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;